

EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N° 054/2019

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que a Correição Ordinária no **CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa**, anteriormente designada para o dia 22 de outubro do ano em curso (EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA N° 051/2019), fica **ADIADA** para o dia **6 de dezembro de 2019**.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente e Corregedor